

## **A VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA SOFRIDA PELAS MULHERES: INVISIBILIDADE E MEMÓRIA**

Rosana Ataíde de Queiroz  
Tania Andrade Rocha Cunha

**Resumo:** A violência contra mulheres é uma grave violação aos direitos humanos, que pode se manifestar de várias formas e em diferentes graus de severidade. O impacto varia desde consequências físicas, sexuais e psicológicas, até a morte. Objetivou-se investigar como a memória influencia na (in)visibilidade da violência psicológica, que atinge muitas mulheres na relação conjugal. Neste artigo, apresenta-se o resultado de um estudo qualitativo em que foram entrevistadas 10 (dez) mulheres vítimas de violência psicológica, assistidas pelo Centro de Referência da Mulher, localizado na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. Observou-se estreita ligação entre memória e manutenção da violência psicológica contra a mulher no âmbito das relações afetivas.

**Palavras-chave:** Mulher, violência psicológica, memória.

### **La violencia psicológica que sufren las mujeres: invisibilidad y memoria**

**Resumen:** La violencia contra la mujer es una grave violación de los derechos humanos y puede manifestarse en diversas formas y en diferentes grados de gravedad. Su impacto va desde consecuencias físicas, sexuales y psicológicas, incluyendo la muerte. El objetivo es investigar cómo interfiere la memoria en la (in)visibilidad de la violencia psicológica que afecta a muchas mujeres en la relación matrimonial. Así, en este artículo presentamos los resultados de un estudio cualitativo en el que se entrevistaron a 10 (diez) mujeres víctimas de violencia psicológica, asistidas por el Centro de Referencia de la Mujer, ubicado en la ciudad de Vitória da Conquista, Bahia. Los resultados demostraron una estrecha relación entre la memoria y el mantenimiento de la violencia psicológica contra las mujeres en el contexto de las relaciones afectivas.

**Palabras clave:** Mujer, violencia psicológica, memoria.

### **Psychological violence suffered by women: invisibility and memory**

**Abstract:** Violence against women is a serious violation of human rights and may manifest itself in various forms and in different degrees of severity. Its impact ranges from physical, sexual, and psychological consequences, including death. The objective is to investigate how memory interferes in the (in)visibility of psychological violence that affects many women in the marital relationship. Thus, in this article, we present the results of a qualitative study in which 10 (ten) women victims of psychological violence were interviewed, assisted by the Reference Center for Women, located in the city of Vitória da Conquista, Bahia. The results demonstrated a close connection between memory and the maintenance of psychological violence against women in the context of affective relationships.

**Keywords:** Woman, psychological violence, memory.

### **Introdução**

A sociedade contemporânea convive cotidianamente com a violência praticada contra mulheres, a despeito do ordenamento jurídico que a criminaliza e da divulgação maciça dessa violência pelos meios de comunicação. Os atos violentos que acometem mulheres não se restringem a determinada classe, como ainda acreditam muitas pessoas. Mulheres de todas as classes sociais, raças/etnias e de todos os níveis de escolaridade são vitimadas por agressões físicas, abusos, estupro, desrespeito, tortura psicológica, entre outras formas.

Embora a temática da violência contra a mulher, especialmente a que se consolida no âmbito das relações domésticas, constitua o tema mais amplo da nossa pesquisa, tomamos especificamente como objeto de análise a violência psicológica presente nas relações conjugais, isto é, aquela modalidade específica de violência definida por Cunha (2010) como toda ação ou omissão destinada a

produzir sofrimento moral ou dano psicológico em alguém e que acontece, principalmente, no domicílio da vítima, fato que facilita a invisibilidade.

Essa violência se expressa por meio de ameaças, medo, controle, humilhação, indiferença, ciúme patológico, desqualificação, intimidação, tortura. Essas formas de violência provocam sérios danos psicológicos nas mulheres, como insegurança, frustração, medo e sentimento de ansiedade, por isso as consequências são as piores possíveis para a mulher, uma vez que afeta a autoestima e a saúde.

A mulher maltratada, acuada e diminuída na autoestima pode reproduzir todo o amargor nos filhos, mesmo involuntariamente, levando a manutenção igualmente perversa desse tipo de violência para a vida adulta dos filhos. Podemos afirmar que essa violência, silenciosa em sua essência, e vivenciada por muitas mulheres casadas no dia a dia é ainda pouco considerada por ser menos perceptível que a violência física. Dessa forma, ela se torna relegada a um plano secundário no que tange aos estudos e à sua divulgação (CUNHA, 2007).

Constatamos que, a despeito das grandes conquistas históricas do feminismo ocidental na promoção de maior justiça social e igualdade, inclusive materializadas em forma de leis e políticas de assistência, há persistência da violência física e psicológica contra a mulher. Não é fácil compreender a razão da continuidade dessas práticas, muitas delas sutis e perversas, como a violência psicológica. Utilizaremos o conceito de memória coletiva para tentar entender a manutenção de comportamentos violentos na relação entre homens e mulheres.

Ao lado da história de tantas lutas empreendidas pelas mulheres, muitas delas bem-sucedidas, há uma história viva que se perpetua e se renova através do tempo, e é nessa história que apoiaremos a nossa concepção de memória coletiva, compreendida como uma forma de transmissão e conservação de valores, concepções e ideias sobre o sujeito mulher.

Halbwachs (1990) observa que os costumes modernos estão assentados sobre “ilhas de passado conservadas”, ou seja, o que somos, como agimos e pensamos dependem dos fatos passados, que sobrevivem apenas na memória, mas que nos influenciam por ainda estarem vivos ou capazes de viver na consciência do grupo que os mantém. Dessa forma: “a lembrança é em larga medida uma reconstrução do passado com a ajuda de dados emprestados do presente, preparada por outras reconstruções feitas em épocas anteriores” (HALBWACHS, 1990, p. 71).

A memória coletiva tem o poder de transportar, entre outros, hábitos, conhecimentos e representações. Desse modo, apesar das rupturas históricas, a memória alimenta a permanência ou, mesmo, a atualização de conceitos, tradições e visões de mundo que acreditaríamos terem ficado no passado (HALBWACHS, 1990).

Diante dessas considerações, o presente artigo é uma versão reduzida de um trabalho de dissertação de mestrado, no qual propusemos investigar como a memória influencia na (in)visibilidade da violência psicológica que atinge muitas mulheres na relação conjugal. Para tanto, levantamos o perfil de mulheres que sofreram violência psicológica, com o intuito de identificar os motivos que a tornam (in)visível, compreender como a percepção das mulheres influencia a sua permanência na relação conjugal e identificar as principais consequências psicológicas dessa forma de violência na vida dessas mulheres.

Os dados da pesquisa foram coletados junto ao Centro de Referência da Mulher Albertina Vasconcelos (CRAV), localizado na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com 10 (dez) mulheres vítimas de violência psicológica. Desse total, 7 (sete) mulheres, que são atendidas no CRAV, foram selecionadas por duas psicólogas do próprio Centro e aceitaram espontaneamente participar da investigação. As outras 3 (três) mulheres, que, também, aceitaram espontaneamente falar sobre as experiências de vida, foram indicadas por amigos que conheciam a história delas e acreditaram que poderiam contribuir de forma relevante para a pesquisa.

Com idade entre 27 e 62 anos, as mulheres tiveram a identidade preservada por meio de nomes fictícios. Entre as entrevistadas, havia mulheres divorciadas (Cândida, Patrícia, Ana Paula, Maria e Joana) e mulheres que ainda convivem com os parceiros/agressores (Inês, Giovana, Silvana, Sônia e Madalena).

Algumas delas possuem formação de nível superior (Cândida, Joana, Inês e Madalena), outras têm nível médio de escolaridade (Patrícia, Maria, Ana Paula, Giovana, Silvana e Sônia). Entre elas, estão professoras, enfermeira, cabeleireira, contadora, administradora, técnica em enfermagem, costureira, recepcionista e secretária. Algumas trabalhavam durante a vigência da sociedade conjugal, outras só passaram a trabalhar após a separação, por necessidade ou porque, durante o convívio com os parceiros, haviam sido impedidas por eles de exercer qualquer atividade laboral.

### **A violência psicológica e repercussão na vida das mulheres**

A violência é uma das marcas mais nefastas que acompanham a história da humanidade. Como parte do processo civilizatório, tem efeitos profundos sobre os direitos humanos. É um fenômeno que atinge o mundo contemporâneo, causa inquietação social e gera conflitos das mais diferentes dimensões (raça/etnia, homofobia, religião, gênero etc.). Nessa perspectiva, não devemos esquecer que o termo violência carrega uma amplitude de compreensões e de complexidades e está relacionado a períodos históricos e a contextos sociais distintos, ou seja, diferencia-se no tempo e no espaço, segundo o contexto sociocultural em que se manifesta. Em diferentes manifestações, a violência, frequentemente, tem raízes na discriminação e, nesse sentido, as mulheres, de uma forma geral, são os sujeitos sociais que mais a têm sofrido (SOUZA; CASSAB, 2010).

Saffioti (2004, p. 17) define a violência como “ruptura de qualquer forma de integridade da vítima, seja de forma física, psíquica, sexual ou moral”. Já Debert e Gregori (2008) afirmam que a violência implica o reconhecimento social, não apenas legal, de que certos atos constituem abuso, o que exige decifrar dinâmicas conflitivas que supõem processos interativos atravessados por posições de poder desiguais entre os envolvidos.

Para Teles e Melo (2003, p. 15), violência é “o uso da força física, psicológica ou intelectual para obrigar a outra pessoa a fazer algo contra a sua vontade; é impedir a outra pessoa de manifestar seu desejo e sua vontade”. Desse modo, a violência contra a mulher pode se manifestar de várias maneiras: física, sexual, moral, patrimonial e psicológica. Essas formas de violência não se produzem isoladamente, mas fazem parte de uma sequência crescente de episódios, com diferentes graus de severidade, entre os quais o homicídio é a manifestação mais extrema (CUNHA, 2007).

Entre as formas de violência que a mulher sofre no relacionamento conjugal, destaca-se a psicológica que, segundo Cunha (2007), é uma das formas de abuso mais comum na relação dos casais e se caracteriza por comportamentos sistemáticos que seguem um padrão de comunicação, verbal ou não, com a intenção de causar sofrimento a outra pessoa. Ela se desenvolve de forma silenciosa e progressiva e, mesmo não sendo de fácil identificação, deixa marcas em todos os envolvidos.

Essa violência, na maioria das vezes, é camuflada pela sutileza das relações intrafamiliares, mas, “discretamente”, causa sofrimento à mulher, provocando alterações no comportamento, na saúde mental (CUNHA, 2007). Entre os principais danos causados pela violência psicológica, destacam-se os distúrbios cognitivos e de memória; os comportamentos depressivos; e os distúrbios de ansiedade, entre outros (HIRIGOYEN, 2006).

Segundo Saffioti (2004), a violência – física, sexual, psicológica, patrimonial ou moral – não ocorre isoladamente. Qualquer que seja a forma assumida pela agressão, a violência psicológica está sempre presente e, quase sempre, antecede outras formas de agressão. Para Hirigoyen (2006, p. 13), nos episódios de violência conjugal, com excessiva frequência, não se percebe mais que a parte ostensiva do fenômeno, ou seja, a agressão física. “Mesmo que tenha sido a primeira a ser observada e a seguir denunciada, ela não constitui mais que um dos aspectos da questão, a parte emergente do iceberg”.

Embora a Lei Maria da Penha tenha sido promulgada em 2006, com o objetivo de proteger as mulheres da violência doméstica e familiar, uma parcela expressiva ainda se sente desrespeitada, e uma em cada cinco mulheres sofreu algum tipo de violência. Dessas mulheres, 26% ainda convivem com o agressor.

As agressões físicas ainda são majoritárias entre os tipos de violência praticados contra as mulheres, uma vez que 66% das vítimas disseram ter sofrido esse tipo de agressão. Das mulheres entrevistadas, 48% alegaram ter sofrido violência psicológica; 31% disseram ter sofrido violência moral, 11% foram vítimas de violência sexual, e 6% alegaram ter sofrido violência patrimonial.

Ainda segundo a pesquisa DataSenado de 2015 (SENADO FEDERAL, 2015), merece atenção o aumento da violência psicológica, porquanto, nesse período, foi registrado um crescimento de 10 pontos percentuais – 48%, agora, contra 38%, em 2013. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), em todo o mundo, a cada três mulheres, uma é vítima de violência – física, moral, íntima ou psicológica. Por não ser tão claramente vista como violência, o tipo denominado “psicológico”, muitas vezes, deixa de ser identificado ou passa despercebido pela população e por mulheres que convivem com esse tipo de tratamento. Muitas vezes, essa forma de violência é confundida com um mero ataque de ciúmes, ofensas ou controle demasiado (OMS, 2002).

Uma violência que não deixa marcas aparentes é tão sutil que a vítima – no caso específico, a mulher – fracassa, muitas vezes, em reconhecê-la como tal, embora ela vá, passo a passo, destruindo seu bem-estar e a autoestima, criando um estado de confusão e incapacidade. Nessa condição, numa relação conjugal, a esposa ou companheira é mantida em situação de subserviência, sentindo-se constantemente incapaz de fazer a coisa certa ou aquilo que possa agradar ao companheiro. A

violência não física é, assim, um abuso da confiança da mulher naquilo que ela considera seu sonho de amor e relacionamento (MILLER, 1999).

Para Hirigoyen (2006), fala-se de violência psicológica quando uma pessoa adota uma série de atitudes ou de expressões que visa aviltar ou negar a maneira de ser da outra pessoa. Suas palavras e seus gestos têm por finalidade desestabilizar ou ferir o outro. A autora esclarece que, em momentos de raiva, todos nós podemos usar palavras ferinas, desdenhosas ou ter gestos inadequados, mas, habitualmente, esses deslizos vêm seguidos de pedidos de desculpa. Na violência psicológica, ao contrário, não se trata de um desvio ocasional, mas de uma maneira de ser dentro da relação: negar o outro e considerá-lo um objeto. Esses procedimentos destinam-se a obter a submissão do outro, a controlá-lo e a manter o poder. A experiência vivida por Madalena, uma das mulheres entrevistadas, exemplifica essa situação:

Nos episódios de violência, eu não discutia, não falava nada. Isso deixava ele muito irritado, ele queria que eu brigasse, mas eu nunca reagia porque sabia que era pior. Eu me magoava muito quando ele me xingava. Usava palavras para me humilhar, tipo: puta, vagabunda, ordinária [...]. Se um objeto estivesse fora do lugar, era motivo. Ninguém podia contrariá-lo. Ele sempre disse: aqui tem que se cumprir ordens! Aqui tem o mandado e o que manda! (Madalena, 45 anos).

Podemos perceber, no relato de Madalena, a forma arrogante e autoritária com que o marido a tratava. Sem desferir qualquer golpe, ele sempre causava mal-estar na relação, criando tensão e amedrontando-a com o objetivo de humilhá-la e demonstrar poder.

Essa violência particulariza-se pelo fato de existir vínculo afetivo entre os protagonistas e, ainda, por não se traduzir em episódios individuais, mas em situações continuadas, nas quais a seriedade da violência não deve ser medida somente pela severidade do mal físico causado, mas, também, pelo grau de vulnerabilidade e isolamento que impõe à vítima (BERNARDES, 2014).

Schneider (2000, p. 46) afirma que “a noção de privacidade tem constituído uma fonte de opressão para as mulheres violentadas contribuindo significativamente para a perpetuação da sua subordinação dentro da família”. A noção tradicional de esferas separadas se funda em uma dicotomia entre o mundo privado familiar, a esfera das mulheres, e o mundo público do mercado, a esfera dos homens.

Essa concepção de privado sugere que a violência é um problema individual, e a privacidade é invocada como razão de imunidade para proteger o domínio masculino. É nesse ponto que nos deparamos com o que podemos chamar de invisibilidade da violência, conhecida pelo ditado popular: “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher” (REZENDE, 2014, s/p.).

A violência psicológica cometida no espaço doméstico, apesar de não estar circunscrita à família necessariamente, tem nessa instituição o seu habitat perfeito, em razão de ser a família hegemonicamente representada como o lugar acima de qualquer suspeita. Esse é um grave problema, pois considerar a violência praticada contra a mulher como uma questão privada é reafirmá-la como um problema individual que se acoberta e se torna invisível na relação íntima e particular (REZENDE, 2014). Nesse sentido, a privacidade funciona como máscara para a desigualdade, fomentando a violência contra a mulher, especialmente a violência psicológica que, segundo Cunha (2010), ocorre

lentamente de forma sutil e silenciosa, sendo de difícil reconhecimento na medida em que não deixa marcas visíveis no corpo da vítima.

A violência psicológica, de certa forma, vai seguindo quase sempre invisível. Ela é tida como normal ou natural não apenas do ponto de vista da reação da sociedade, que convive com tal agressão, mas, principalmente, por parte da própria vítima, que, por estar em uma relação íntima (já que o agressor é, na maioria das vezes, o marido ou companheiro), resiste em reconhecer que se trata de uma relação violenta e abusiva (REZENDE, 2014). O relato de Ana Paula é uma expressão do quanto é difícil reconhecer essa forma de violência:

Nós fomos morar juntos no dia 22 de janeiro, dia 23 ele sentou na cama, tirou toda minha roupa do guarda-roupa, fez duas rumas e disse: “Essas você veste, essas você não veste (short, saia e vestidos curtos)”. Eu achei que ele estava brincando, dobrei e guardei tudo. Quando fui usar, ele disse: “Na porta da rua, você não sai desse jeito, só usa dentro de casa”. Desde o início foi assim, e eu fui cedendo, não percebia. Fiquei dois, três anos assim e já não podia voltar atrás. Eu achava que era um momento, aquilo iria passar e eu também pensava que ele me amava demais. Achei que ia passar. Ele era mais velho, eu pensava que estava cuidando de mim. [...]. Mas tudo bem, ia levando, ele não me traía. E ele não falava com raiva, era sorrindo, mas dizia como tudo tinha que ser. Eu não vestia calça, nem short, era só roupa bem folgada, que eu não gostava. Depois que fui morar com ele, mudei meu guarda-roupa todo, dei minhas roupas quase todas. Só era vestido longo e calça folgada. Não podia usar esmalte vermelho, não podia passar batom vermelho, e o cabelo não podia cortar (Ana Paula, 44 anos).

Embora Ana Paula estivesse indo de encontro à sua vontade ao usar roupas longas e folgadas, ela interpretava essa imposição do companheiro como cuidado e zelo. Ainda que não percebesse as proibições impostas pelo marido, era claro que ela era tolhida em manifestar desejos e preferências, fato que caracteriza a violência psicológica sofrida por ela.

De acordo com Hirigoyen (2006), a dificuldade de perceber a violência psicológica vem da imprecisão do limite. É uma noção subjetiva: um mesmo ato pode ter significações diferentes segundo o contexto em que se insere, e um mesmo comportamento será visto como abusivo por uns e não por outros.

A violência psicológica ocorre lentamente e é de difícil reconhecimento na medida em que não deixa marcas visíveis no corpo da vítima. É tão sutil que, na maior parte das vezes, a mulher fracassa em reconhecê-la como tal, embora pouco a pouco vá destruindo o bem-estar e a autoestima (CUNHA, 2010). O relato de Inês ilustra bem essa situação:

Ele nunca me agrediu fisicamente e sexualmente, mas muito psicologicamente. O pior é que eu não percebia. Já teve época que ele me pressionava tanto, que eu travava a coluna e ia parar no hospital. No início, eu não associava uma coisa com a outra, mas depois eu comecei a perceber que as grosserias dele me atacavam a coluna. Eu, literalmente, não conseguia me mexer, não conseguia reagir. O interessante é que, em umas das crises que eu tive, ele me disse no hospital: “Estou te fazendo mal, né?”. Na hora, eu sentia tanta dor que não percebi a gravidade do que ele havia dito, mas depois eu fiquei arrasada em saber que, de certa forma, ele não era grosseiro porque perdia a cabeça ou fazia sem querer, como ele alegava, era de caso pensado, sabia que me atingia tanto que estourava no meu físico... [choro] (Inês, 43 anos).

Apesar da violência que sofrem, muitas mulheres têm dificuldades para perceber e deter o abuso, como está explicitado claramente na fala de Inês. Nesse sentido, Hirigoyen (2006) assegura

que, na maior parte das vezes, as mulheres só avaliam a violência em função da dor que sentem e da intencionalidade. Ao não deixar marcas, a violência sofrida pela mulher mantém-se no segredo da vida privada, sendo, na maior parte das vezes, ignorada pelas próprias vítimas, que confundem agressão com atenção, amor, ciúmes, proteção ou, mesmo, perda de controle diante da natural incapacidade ou inferioridade feminina, quando o que de fato acontece é a perpetuação do poder do homem sobre a parceira. O depoimento de Sônia revela isso:

No namoro, eu recebia muita atenção, estávamos juntos o tempo inteiro, era muito bom, apesar de ele ser muito ciumento. Mas na época, eu achava bom e via como proteção, acabava fazendo tudo que ele queria. Quando casamos, ele tinha uma oficina, era muito provedor, não faltava nada. Mas logo eu engravidei, tive minha filha e quis ter mais um dinheiro para comprar as coisas para ela. Minha mãe conhecia muito gente nessa época, anos 1970, e recebi indicação para trabalhar numa escola. Foi uma confusão! Ele não queria que eu trabalhasse, queria que eu cuidasse da casa e da criança, aí, larguei a escola. Passou um tempo, arrumei outra escola para trabalhar. Foi aquele horror! Já tinha o segundo filho e precisava de mais dinheiro, mas saí novamente. Cedi de novo. Um dia, na igreja, uma amiga me ofereceu um emprego na APAE, fui trabalhar e gostei muito. Tornei sair e me frustrei muito, porque gostava do trabalho com aquelas crianças, mas ele não deixou. Hoje eu tenho consciência do que é a violência, principalmente a psicológica, que é a que eu sofro, mas, antes, no início do casamento, eu achava que tudo aquilo era só ciúme e proteção (Sônia, 62 anos).

Percebemos que, desde o namoro, o marido de Sônia mantinha o controle da relação, mas ela não tinha essa percepção. Depois do casamento, o controle foi maior, e ela continuou com dificuldades para compreender e deter o abuso, pois ele a impedia de realizar os desejos e vontades, que, na época, implicavam poder trabalhar. Nesse sentido, Miller (1999, p. 251) escreve que “a expectativa geral é de que as mulheres apoiem a ‘reputação’ da família, com suas atitudes sociais tradicionais, e mantenham os ‘problemas familiares’ dentro do próprio lar”.

Atualmente, as mulheres estão conscientes de que a violência física é inaceitável, pois, em toda a enormidade e horror, não é mais um segredo. Mas a violência que não gera dano físico ou ferimentos corporais continua num canto escuro do armário, para onde poucos querem olhar. Para Miller (1999), o silêncio pode levar pesquisadores e escritores a não enxergarem as feridas que não deixam cicatrizes no corpo, uma vez que mulheres agredidas psicologicamente podem ter medo de olhar para as feridas que deixam cicatrizes em sua alma. Mas não olhar não significa que não estejam lá.

Ainda segundo Miller (1999), a condição histórica de submissão, entranhada nas concepções sociais de masculino e feminino, torna o abuso não físico ainda mais complexo. As agressões iniciam-se, muitas vezes, sutilmente, sem deixar vestígios, e, em grande parte dos casos, as testemunhas tendem a interpretá-las como simples conflitos de relação entre duas pessoas. Segundo Saffioti (2001), ante essa situação, as mulheres oscilam entre a onipotência, quando se imaginam capazes de mudar e melhorar os parceiros, e a impotência, quando se sentem paralisadas e sem forças para defender-se. Os homens, por outro lado, como não sabem viver com a falta de poder, acabam, com o uso da violência, violando o espaço da mulher. Diante disso, o conceito de memória coletiva, cunhado por Halbwachs (1990), deixa claro o quanto o sistema patriarcal de dominação masculina pode permanecer na sociedade, porquanto a memória, entendida como fato social, é transmissível entre gerações.

Segundo Halbwachs (1990), a memória humana não é uma reprodução das experiências passadas, e, sim, uma construção, que se faz a partir daquelas, por certo, mas em função da realidade presente e com o apoio de recursos proporcionados pela sociedade e pela cultura, como é o caso das relações conjugais, que, mesmo nos dias atuais, reproduzem comportamentos aprendidos de outros relacionamentos conjugais vividos em outros momentos da história. Essa concepção pode ser ilustrada pelo relato de Giovana:

Às vezes eu acho que eu herdei muita coisa da postura de minha mãe. E não herdei só o que foi falado sobre relacionamento, mas, sobretudo as atitudes dela diante de meu pai: ficar calada, não discutir, deixar a poeira baixar para não ter confusão, deixar o tempo passar para as coisas se resolverem etc. (Giovana, 27 anos).

Giovana reproduz o padrão de relacionamento dos pais para construir o seu, confirmando a ideia de Halbwachs de que, à luz das experiências consolidadas no meio em que vivemos e tidas como padrão, é que se forma a memória individual. Neste sentido, a memória não é apenas um fenômeno de interiorização individual, mas também e, sobretudo, uma construção social e um fenômeno coletivo. Assim, o legado patriarcal de dominação masculina presente na nossa memória coletiva naturaliza e perpetua a subordinação da mulher dentro da família, pois sendo a memória uma construção social, ela é, em parte, modelada pela família e pelos grupos sociais.

Ainda segundo Halbwachs (1990), uma semente de rememoração pode permanecer um dado abstrato, pode, ainda, formar-se em imagem e, como tal, continuar, ou, finalmente, pode tornar-se lembrança viva. Estes destinos dependem da ausência ou presença de outros que se constituem como grupos de referência. O grupo de referência é um grupo do qual o indivíduo já fez parte e com o qual estabeleceu uma comunidade de pensamentos, identificou-se e confundiu seu passado. O grupo está presente para o indivíduo não necessariamente ou, mesmo, fundamentalmente pela sua presença física, mas pela possibilidade que o indivíduo tem de retomar os modos de pensamento e a experiência comum próprios do grupo (HALBWACHS, 1990).

Quando Inês, uma das mulheres entrevistadas, comenta a relação dos pais, percebemos que esse processo de rememoração acontece por meio de um comportamento que ela identifica como herdado da mãe:

A relação de meus pais não era muito boa. Painho traía demais mainha. Ela sofria muito, mas não reclamava. A gente queria que ela se separasse dele, mas ela dizia que casamento era assim mesmo, uma coisa difícil e que todo homem era descarado e traidor. Ela alegava que não se separava por causa de nós, da nossa manutenção, nós sempre estudamos em escola particular e tínhamos tudo, dentro do possível. Eu lembro com muito pesar do último caso sério que painho teve. Ele queria se separar, mas mainha não quis de jeito nenhum, ela acabou se humilhando muito, coitada! Teve que se sujeitar a tanta coisa que me revolta lembrar, até hoje. Os finais de semana, painho passava na casa da mulher, às vezes chegava bêbado lá em casa, e ela se sujeitava sem reclamar. Quando ia queixar, ele ficava bravo. Eu penso que ela devia gostar muito dele para fazer isso. Essa mensagem ficou muito forte para a gente, quero dizer, principalmente para as filhas, eu tenho uma irmã que passa exatamente por isso no casamento. Eu acho que herdei de mainha, entre outras coisas, a falta de reação, eu paraliso, não enfrento, já tive muito medo de meu marido e também acabei me sujeitando (Inês, 43 anos).



A lembrança, para Halbwachs (1990), é sempre fruto de um processo coletivo, na medida em que necessita de uma comunidade afetiva, forjada no “entreter-se internamente com pessoas”, característico das relações nos grupos de referência. Esta comunidade afetiva é o que permite atualizar uma identificação com a mentalidade do grupo no passado e retomar o hábito e o poder de pensar e lembrar como membro do grupo, pois a memória é esse processo de reconstrução que atualiza estruturas sociais arraigadas e faz com que permaneçam vivos modelos violentos de relacionamentos que acreditaríamos estar relegados ao passado. A violência psicológica age segundo esses padrões de violência, precedendo quase sempre a violência física.

### **Considerações finais**

Segundo Cunha (2010), a violência psicológica acontece, principalmente, no domicílio da vítima, fato que aumenta muito mais a invisibilidade, por isso não recebe a mesma atenção por parte dos meios de comunicação social e passou tanto tempo sem ser reconhecida como tal. Trata-se de uma violência silenciosa, pois a reverberação acontece entre as paredes das casas, no choro contido, na ilusão de que não irá acontecer outra vez, na esperança de que o agressor irá mudar. É uma violência de cunho subjetivo, ou seja, na maioria dos casos as vítimas não se manifestam, por isso torna-se de difícil identificação.

Portanto, podemos inferir que a privacidade mascara a violência contra a mulher, tornando-a invisível aos olhos da sociedade. Esse caráter sagrado que reveste a família e o irrefutável poder do homem sobre a mulher e os filhos impedem as pessoas de denunciar a violência doméstica e a violência intrafamiliar, praticadas em muitas sociedades.

Os relatos das mulheres nos levam a afirmar que elas sofreram as mais variadas formas de expressão da violência: física, sexual, psicológica, moral e patrimonial. Elas também experimentaram diversas formas de manifestação da violência psicológica: ameaças, ciúmes, medo, humilhação, controle, tortura, que tiveram grande repercussão, tanto na saúde física, quanto na saúde mental dessas mulheres.

A falta de percepção e consciência da violência sofrida por parte da maioria das mulheres chamou a nossa atenção. Os abusos por elas sofridos nos primeiros tempos da relação conjugal eram confundidos com cuidado, zelo, ciúme ou, mesmo, amor. Sobre os abusos sofridos na relação, Joana confessou: “Ele criticava mesmo e não era só porque a roupa estava curta, ele dizia que estava feia e perguntava se onde eu comprei não vendia para mulher casada... eu não me sentia violentada com isso, pra mim violência contra mulher era só quando batia”.

A sujeição das mulheres nas relações conjugais, herança do sistema patriarcal, há de ser compreendida à luz do conceito de memória, porquanto muitas concepções, entre elas a de submissão, são mantidas pelo grupo social ao qual pertencemos, que é determinado pela etnia, sexo, religião ou nacionalidade (HALBWACHS,1990). A memória coletiva, segundo esse autor, tem o poder de transportar hábitos, conhecimentos, representações. A memória, nesse sentido, é entendida como fato social e transmissível entre gerações.

Dessa forma, sugerimos, como resposta possível ao questionamento inicial, que a memória influencia a invisibilidade da violência psicológica sofrida pela mulher na relação conjugal, pois a

continuidade das práticas dessa violência contra a mulher é camuflada, enraizada arcaicamente nas relações humanas e inscrita nas práticas cotidianas das relações conjugais. Por essa razão, para Saffioti (2004), torna-se tão difícil sua desconstrução. É necessário esforço, sacrifício e resistência para que uma nova ideia ou conduta entre em vigor por conta do que herdamos dos nossos pais e do ambiente onde vivemos, pois as ideias iniciais sempre marcam e perduram numa sociedade. Daí a dificuldade de romper padrões.

## Referências

- BERNARDES, Márcia Nina. Violência doméstica, opressão de gênero e justiça social: uma análise da Lei 11340/06 a partir do princípio da paridade de participação. In: Encontro Nacional Conpedi: teoria crítica do direito, 23. 2014. *Anais...* Florianópolis: Conpedi, 2014, p. 334-357.
- CUNHA, Tânia Rocha Andrade. *O preço do silêncio: mulheres ricas também sofrem violência*. Vitória da Conquista: Ed. UESB, 2007.
- \_\_\_\_\_. A dor que dói na alma: violência psicológica contra a mulher. In: Simpósio Baiano de pesquisadores(as) sobre mulheres e relações de gênero, 16. Seminário Nacional: Políticas de enfrentamento à violência contra mulheres, 2010. *Anais...* Salvador, 2010, 1-44.
- DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 23, n. 66, p. 165-211, 2008.
- HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Centauro, 1990.
- HIRIGOYEN, Marie France. *A violência no casal: da coação psicológica à agressão física*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- MILLER, Mary Susan. *Feridas invisíveis: abuso não-físico contra mulheres*. São Paulo: Summus, 1999.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. *Relatório mundial sobre violência e saúde*. Brasília: OMS, Opas, 2002.
- REZENDE, Maria Fernanda Souto Barreto. Violência contra a mulher – a invisibilidade do privado vs. a falência do Estado. In: Seminário de Iniciação Científica, 22, 2014. *Anais...* PUC-Rio, Rio de Janeiro, 2014, 1-16.
- SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu*, n. 16, p. 115-136, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.
- SCHNEIDER, Elizabeth. *The Violence of Privacy*. New Haven e Londres: Yale University Press, 2000.
- SENADO FEDERAL. Coordenação de controle social. Serviço de Pesquisa DataSenado. *Violência doméstica e familiar contra a mulher*. Brasília: Senado Federal, 2015.
- SOUZA, Hugo Leonardo de; CASSAB, Latif Antônia. Feridas que não se curam: a violência psicológica cometida à mulher pelo companheiro. In: Simpósio sobre Estudos de Gênero e políticas públicas, 1, 2010. *Anais...* Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2010, p. 38-46.
- TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica. *O que é violência contra a mulher*. São Paulo: Brasiliense, 2003.

Recebido em: maio 2017.

Aceito em: dez. 2017.

---

Rosana Ataíde de Queiroz: Mestranda em Memória, linguagem e sociedade pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. E-mail: rosanaqueiroz1@hotmail.com

Tania Andrade Rocha Cunha: Doutorado em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Docente da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. E-mail: rochandrade@uol.com.br